

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 000065/2024

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2024.

**RESPOSTA REQUERIMENTOS**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta aos requerimentos abaixo relacionados:

| REQUERIMENTO                  | RESPOSTA   |
|-------------------------------|--|
| 73/2023 (RENATO ZOROASTRO)    | DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ANEXO   |
| 152/2023 (LILIAN ALBUQUERQUE) | DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ANEXO   |
| 252/2023 (LILIAN ALBUQUERQUE) | DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ANEXO   |
| 314/2023 (RENATO ZOROSATRO)   | DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ANEXO   |
| 381/2023 (LILIAN ALBUQUERQUE) | DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ANEXO,<br>RESPOSTA COMPLEMENTAR AO OF.:<br>07/2024. |

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**Yuri Borges Assunção**  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





500000018065

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 73/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 39059

Correspondência Recebida

Em 21/03/23

Ass. 14h04 e 14h04 Min.

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando informações referentes ao Centro Pop.

- A) Quais os serviços ofertados na unidade do Centro Pop?
- B) Quais profissionais atendem no local?
- C) Existe um cadastro de pessoas que são atendidas?
- D) Existe algum tipo de encaminhamento para as pessoas atendidas?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 21 de Março de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378  
092670

Assinado de forma digital  
por RENATO ALVES DE  
CARVALHO:03378092670  
Dados: 2023.03.21 13:58:37  
-03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em único discussão

Por

Sala das Sessões, 23 de março de 2023

Presidente

Com 07 votos a favor e com — votos contra

NR = Tarciso

AP = Leticia, Sombinho, Binoga, Alex, Luciano e L'lon







**CENTRO POP**  
**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



Ofício 337/

**Assunto: Resposta ao Requerimento 73/23**

Ao Vereador Renato Alves de Carvalho

Ouro Preto, 09 de janeiro de 2024.

Em resposta ao Requerimento 73/23, solicitado pela Câmara de Vereadores de Ouro Preto e em conformidade com a LEI Nº 1.310 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que Institui as Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP, e dá outras providências, cumpre informar:

*a) Quais os serviços ofertados na unidade do Centro POP?*

§ 7º Os serviços e programas do Centro POP deverão incluir desde ações emergenciais até ações de caráter promocional em regime permanente, garantindo, necessariamente, à população em situação de rua:

I - a retomada do convívio social e familiar e a construção do processo de saída da situação de rua, que se dará inicialmente por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa da família, indivíduo ou grupo em situação de rua;

II - a acolhida em espaços que tratem dignamente as famílias e os indivíduos em situação de rua;

III - o acesso a serviços de saúde sem discriminação e com provisão de condições de recuperação em situações de agravamento;

IV - a alimentação com o adequado padrão de nutrição, incluindo toda a estrutura básica para acesso a esta;

V - a manutenção da higiene nos locais de atendimento;

VI - a provisão de local para guarda de pertences da população em situação de rua;

VII - o respeito às características de gênero e às faixas etárias;





**CENTRO POP**  
**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



VIII - a identificação e o mapeamento dos territórios de incidência de trabalho infantil e de exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua;

IX - a reunião de informações e a identificação das demandas de encaminhamentos à rede;

X - o encaminhamento dos usuários aos postos de cadastramento do CadÚnico, podendo ser realizado, em caráter excepcional, o cadastramento de usuários na rua, para aqueles que se recusarem ao encaminhamento.

*b) Quais profissionais atendem o local?*

Art. 7º De acordo com a NOB-RH/SUAS, a equipe de referência do Centro POP deve ser composta por profissionais com perfil e habilidades para o desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de rua.

§ 1º A equipe multidisciplinar mínima que atenderá Centro POP, será composta por servidores ocupantes dos seguintes cargos de provimento efetivo e em comissão:

I - 01 (um) Coordenador;

II - 02 (dois) Assistentes Sociais;

III - 02 (dois) Psicólogos;

IV - 01 (um) Pedagogo;

V - 04 (quatro) Auxiliares de Cuidador/Educador.

*c) Existe um cadastro de pessoas que são atendidas?*

Sim, todas as pessoas são devidamente registradas com suas respectivas documentações e posteriormente estes registros são arquivados.

*d) Existe algum tipo de encaminhamento para as pessoas atendidas?*

Art. 4º A rede essencial de articulação do serviço especializado para a população em situação de rua compreende:







## **CENTRO POP**

**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



I - serviços socioassistenciais, que consistem em:

a) abordagem social: serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, no território de abrangência do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, a incidência de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;

b) auxílio-transporte, mediante o fornecimento de passagem de ônibus para a cidade onde possui referência/vínculo familiar, comprovado por meio de contato telefônico, podendo ser concedida a passagem para essa cidade, desde que exista empresa de transporte no Município de Ouro Preto que faça o itinerário para a referida cidade ou próximo a mesma, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 905/2014 e suas alterações.

II - serviços de políticas intersetoriais, que consistem em:

a) política de saúde, que assegura o acesso da população em situação de rua a programas e serviços de prevenção e promoção de saúde no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, com observância das demandas que podem estar relacionadas ao contexto de insegurança e insalubridade a qual esta população está exposta cotidianamente, ou decorrer de doenças crônicas de natureza não contagiosas;

b) política de habitação, que recebe encaminhamentos visando à inserção da população em situação de rua aos programas inerentes a esta política, como parte de um processo de saída da situação de rua;

c) política de trabalho e renda, que tem como objetivo viabilizar recursos disponíveis no território de forma a ofertar à população em situação de rua capacitação profissional, projetos de inclusão produtiva, cooperativas sociais, agências de encaminhamento para postos de trabalho, dentre outras;

d) política de educação, que prioriza a inclusão da população em situação de rua no programa de educação de jovens e adultos;

e) órgãos de defesa de direitos, que contribuirão para que os profissionais estejam atentos às demandas, procedendo às orientações necessárias e aos encaminhamentos e seus desdobramentos;





**CENTRO POP**  
**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



f) sistema de segurança pública, que viabiliza a sensibilização para o adequado atendimento e tratamento das pessoas em situação de rua pelos profissionais.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Tayana Lopes  
Coordenadora do Centro POP





500000018455

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto



Câmara Municipal de Ouro Preto

**GUARDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque

Protocolo

Nº 39847

Correspondência Recebida

Em 17/05/23

Ass. VARA Hs e 15 Min

REQUERIMENTO: 152/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, ao Abrigo Institucional de Ouro Preto (Unidade II - Adolescentes), Prefeito Municipal, Secretaria de Planejamento e Gestão, ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Conselho Municipal das Crianças e do Adolescente-CMDCA e ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas-CODEMA, solicitando informações acerca criação de uma reserva financeira para Abrigo Institucional de Ouro Preto (Unidade II - Adolescentes) e para a Casa Lar.

Membros das referidas localidades alegam que a Instituição não tem um dinheiro em caixa para emergências, que podem acontecer quando as escolas pedem algum dinheiro para algum evento, comprar roupas de frio no inverno e compras de remédios. O local precisa de uma reserva, pois para conseguir dinheiro do executivo é necessário pedir uma licitação e o dinheiro demora um pouco para ficar disponível. O local tem demandas que precisa de uma reserva no momento, servindo para suprir necessidades e imprevistos futuros. Diante disso, solicito saber se há a possibilidade da criação de uma reserva de emergência para a situação?

Justificativa:

O presente REQUERIMENTO se justifica visando atender às demandas da instituição.

Sala de Sessões, 17 de Maio de 2023.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91  
360510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2023.05.17 15:01:54  
-03'00'

Vereadora Lillian França - PDT

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 18 de maio de 2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Com 10 votos a favor e com — votos contra

AP = Sondinho, de tea  
Tavira e Naveis





**REQUERIMENTO N° 152/23**

**Assunto:** Câmara Municipal de Ouro Preto\_Requerimento nº152/23

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento supracitado, informamos V. Sr<sup>a</sup> que medidas foram tomadas no tocante a criação de uma caixa de emergência para atendimento aos Abrigos Institucionais “Casa Lar” e “Abrigo dos Adolescentes”.

Mediante a publicação do Decreto nº8.078 de 21 de novembro de 2023 \_Altera o Decreto nº 5.174 de 30 de agosto de 2018, que estabelece normas e procedimentos para o Regime Especial de Adiantamento e revoga os Decretos Municipais nº 2835/2011, 3006/2012 e demais disposições contrárias.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 5.174 de 30 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

§2º Para atendimento das despesas de que tratam o inciso VI do art. 9º deste Decreto, o Prefeito ou o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto Ordenadores de Despesa, poderão credenciar um Suprido para cada unidade de acolhimento, que poderão requisitar o adiantamento do valor previsto no caput individualmente.

Art. 3º Fica acrescentado o inciso VI ao art. 9º do Decreto nº 5.174 de 30 de agosto de 2018, com a seguinte redação: “Art. 9º (...) (...) VI - para atendimento de despesas decorrentes das casas de acolhimento de crianças e adolescentes sob administração direta ou indireta do município.”





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar - Ouro Preto/MG - 35400-000**

**(31) 3559 3248**



**OURO  
PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Edvaldo César Rocha

**Edvaldo César Rocha**  
**Secretário Municipal de**  
**Desenvolvimento Social**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**





500000018938

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 2723

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 40820  
Correspondência Recebida  
Em 08/08/23  
Ass. VERA Hs e 14h01 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie o presente **REQUERIMENTO** à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Secretária de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr (PDT) e Deputado Federal Pinheiro (PP), solicitar informações acerca da possibilidade da criação de programas visando o acolhimento da pessoa idosa.

Hoje, Ouro Preto conta com o "Lar São Vicente de Paula" que realiza um trabalho sensacional há anos em nossa cidade. Contudo, acredito que há uma necessidade de extensão estrutural e programas sociais, quando o assunto é o acolhimento à pessoa da terceira idade.

Em diversas cidades já existem programas públicos variados nesse assunto, tal como o "Centro de Referência do Idoso (CRECI)", "Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)", "Centro Dia para o Idoso (CDI)", "Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", "Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAE)", entre outros. Em Mariana-MG, nossa cidade vizinha, possuem o programa "RecriaVida", no qual podemos nos espelhar na criação de um projeto que atenda os cidadãos da melhor idade. Vale ressaltar que a maioria destes programas abrange o dia ocioso do idoso, não sendo necessário que passem a noite no local. Diante disso, sugiro buscarmos uma parceria Pública - Privada, e utilizarmos espaços como "Clube do Aluminas", "Clube do OPTC", entre outros.

## JUSTIFICATIVA

Esse **REQUERIMENTO** se faz necessário visando atender às demandas da sociedade.

Sala de Sessões, 7 de Agosto de 2023.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:9136  
0510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2023.08.08 13:36:01 -03'00'

Vereadora Lilian França - PDT

José Geraldo - Zé do Binga  
Presidente

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 8 de agosto de 23

\_\_\_\_\_  
Presidente

Com 9 votos a favor e com - Votos contra

AR: Leitor AP: Marcos, Fábio, Acambini, Lourenço

página 1 / 1





**Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar**  
**Ouro Preto/MG – 35400-000**  
**(31) 3559 3248**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

À mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 252/23

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm por meio desta, em resposta ao Requerimento 252/23, de autoria da Vereadora Lílian França Albuquerque, informar que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto adquiriu um imóvel situado na Rua Simão Lacerda, 507, Saramenha, que será destinado ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade-NETI, conforme Decreto 8.110 de 11 de dezembro de 2023.

Ressaltamos também que a nossa Secretaria está em fase de elaboração do projeto referente ao Núcleo do Idoso que irá executar suas políticas no espaço do Núcleo de Estudos da Terceira Idade.



**Edvaldo César Rocha**  
**Secretário Municipal de**  
**Desenvolvimento Social**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

**Edvaldo César Rocha**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**





86.000019268

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 314/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando informações sobre a possibilidade de criação de um centro-dia para os idosos do nosso município.

O requerimento é fruto da nossa indicação 334/2022 e tem como objetivo oferecer às pessoas idosas o abrigo diurno, a proteção e amparo aos direitos e necessidades, e também momentos de convivência interpessoal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 3 de Outubro de 2023.

RENATO ALVES DE  
CARVALHO:0337  
8092670

Assinado de forma  
digital por RENATO  
ALVES DE  
CARVALHO:0337:0.02670  
Dados: 2023.10.03  
13:49:06 -03:00

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em 11 min discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 03 de outubro de 23

\_\_\_\_\_  
Presidente

Com 7 votos a favor e com    Votos contra

AP: Leandro  
AP: maíra, Lucas, Inara, matheus,  
Barcelhino, Renan

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 41501  
Correspondência Recebida  
Em 03/10/23  
Ass. 11:30 Hs e 14:01 Min







**Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar**  
**Ouro Preto/MG – 35400-000**  
**(31) 3559 3248**

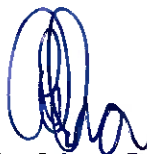
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

À mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 314/23

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm por meio desta, em resposta ao Requerimento 314/23, de autoria do Vereador Renato Zoroastro, informar que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto adquiriu um imóvel situado na Rua Simão Lacerda, 507, Saramenha, que será destinado ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade- NETI, conforme Decreto 8.110 de 11 de dezembro de 2023.

Ressaltamos também que a nossa Secretaria está em fase de elaboração do projeto referente ao Núcleo do Idoso que irá executar suas políticas no espaço do Núcleo de Estudos da Terceira Idade.



Edvaldo César Rocha

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

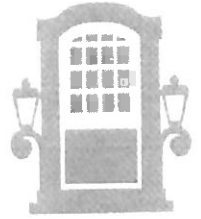
Edvaldo César Rocha  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

SECRET  
CONFIDENTIAL  
NO FOREIGN DISSEM  
NO UNCLASSIFIED



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 351/23

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 42209  
Correspondência Recebida  
Em 29/11/23  
Ass. 16:27 Hs e 15h54 Min

A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria De Segurança E Trânsito, Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania, Secretaria de Governo, Guarda Municipal e Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) solicitando informações sobre a fiscalização da ação dos "flanelinhas" no centro de Ouro Preto.

Cada vez mais frequentes nas ruas da cidade, a atuação insistente dos chamados "flanelinhas" tem preocupado a população, que entrou em contato com o mandato. Recebemos inúmeros relatos de idosos e mulheres que ficam constrangidas e inseguras diante das abordagens dos "guardadores de carros", que exercem a atividade de forma ilegal no município, e realizam pedidos de dinheiro aos motoristas ao estacionarem nas vias públicas.

Diante do exposto, solicito informações dos órgãos citados sobre quais ações estão sendo tomadas para inibir esses acontecimentos e se há um plano para que seja realizada uma atuação mais integrada sobre o assunto.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica visando cuidar da população e que esses flanelinhas sejam cadastrados, capacitados, terem uma identificação que seja possível de forma adequada.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2023.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
E:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2023.11.29  
15:36:15 -03'00'

Vereadora Lillian França - **PDT**

**APROVADO** em 10/12/23 discussão

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023

Lilian Albuquerque  
Presidente

Com 3 votos a favor e com 1 voto contra

Al = Matheus Leite, Tarciso Sandoval  
Luciano Sales







**CENTRO POP**  
**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



Ofício nº 338

**Assunto: Resposta ao Requerimento 381/23**

A Vereadora Lilian Franca Albuquerque

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2024.

Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP, em resposta ao Requerimento 381/23, solicitado pela Câmara de Vereadores de Ouro Preto e em conformidade com a Lei Complementar nº. 20, de 10 de Outubro de 2006, ressalta que “a Guarda Municipal é responsável pela administração, planejamento e execução da atividade de proteção a bens públicos e pela realização de policiamento preventivo e disciplinar nos espaços públicos”.

E em conformidade com a Lei nº 506 de 18 de agosto de 2009, destaca que o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Ouro Preto CMTT / OP, “é um órgão de controle social das políticas públicas de transporte e trânsito, de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social”.

Dentre suas atribuições que estão previstas no artigo 3º da lei 506/2009, está:

II. manifestar-se ao Município no tocante a todos os assuntos ligados aos transportes coletivo, individual e de passageiros e ao trânsito de uma maneira geral;

VIII. receber demandas da comunidade, analisá-las e sugerir ações aos órgãos e entidades competentes.

Face ao exposto, salientamos que o Centro POP não tem instrumentos para fiscalizar essas ações, bem como garantir a segurança e bem estar dos cidadãos abordados pelos “flanelinhas”. Cabendo aos órgãos acima mencionados a realização destas ações.

Para mais, destacamos que esses “flanelinhas” em sua grande maioria não são pessoas assistidas no Equipamento, mas se trata de cidadãos em situação de trabalho irregular.

Por último, salientamos que estamos abertos ao diálogo.

Atenciosamente,





**CENTRO POP**  
**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**  
**Rua Padre Tobias, nº109 – Antônio Dias**  
**Ouro Preto – MG – CEP: 35400-216**  
**Telefone: 3559-3203/ Celular: (31) 9 9231-2796**  
**E-mail: [centropop@ouropreto.mg.gov.br](mailto:centropop@ouropreto.mg.gov.br)**



Documento assinado digitalmente

WILLIANE LOURENCO DA SILVA

Data: 11/01/2024 12:47:32-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Williane Lourenço  
Coordenadora do Centro POP

